



MERCOSUL/SGT N°8/ATA N° 02/23

**VII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 8
"AGRICULTURA" (SGT N° 8)**

Realizou-se no dia 4 de setembro de 2023, em exercício da Presidência *Pro Tempore* de Brasil (PPTB), a VII Reunião Extraordinária do Subgrupo de Trabalho N° 8 "Agricultura" (SGT N° 8), por sistema de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Durante a reunião, foram tratados os seguintes temas:

**1- APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE UMA
COMISSÃO DE ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO ORGÂNICA NO ÂMBITO
DO SGT-8**

Conforme a Decisão CMC N° 024/2014, Art. 8°, os Subgrupos de Trabalho, as Reuniões Especializadas e os Grupos Ad Hoc poderão contar com uma estrutura interna própria. A referida estrutura deverá integrar-se por Comissões e Subcomissões.

A PPTB apresentou, de forma mais detalhada, a proposta de criação de uma Comissão de Especialistas em Produção orgânica, conforme acordado na reunião informal do GMC do dia 01 de agosto de 2023.

Com base no exposto, as delegações acordaram analisar e realizar consultas internas sobre a criação de uma Comissão de Especialista em Produção Orgânica no âmbito do SGT N°8, que seria denominada **CEPOR**.

2- DELIBERAÇÃO QUANTO À PROPOSTA E ENCAMINHAMENTOS

As delegações agradeceram as prioridades traçadas pela PPTB na proposta, acordaram analisar internamente, considerando que, uma vez criada a Comissão, a mesma deverá elaborar o Programa de Trabalho correspondentes ao período 2025-2026 e que a proposta apresentada poderá servir de base.

166
[Handwritten signatures]

Sendo assim, a CEPOR poderá preparar o Programa de Trabalho a partir da sua primeira reunião, que será apresentado somente no final do segundo semestre de 2024, considerando que os PT já foram apresentados e aprovados para o período 2023-2024.

Nesse contexto, as delegações se comprometeram a apresentar os comentários sobre a proposta circulada pela PPTB, antes da próxima reunião entre os dias 26 e 27 de setembro. A proposta consta no **Anexo IV**.

Finalmente, a PPTB informou que as delegações teriam até um máximo de 30 dias para a designação dos representantes nacionais, titulares e alternos, informando seus dados à PPTB, uma vez criada essa comissão.

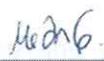
PRÓXIMA REUNIÃO

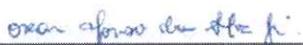
A PPTB sugeriu uma reunião extraordinária do SGT N° 8 para o dia 6 de outubro às 10 da manhã.

ANEXOS:

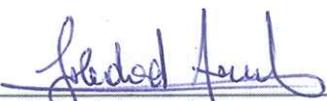
Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Proposta apresentada pela PPTB


Pela delegação da Argentina
Mariano Gimenez


Pela delegação do Brasil
Oscar Afonso da Silva Junior


Pela delegação do Paraguai
Aracely Cardozo


Pela delegação do Uruguai
Soledad Amuedo